



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 906/2012

Ementa: Aposenta Maria Hilda Pereira.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, alterada pela EC n.º 20/1998

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade com proventos proporcionais à servidora MARIA HILDA PEREIRA, RG n.º 4.247.919-5 SSP PR, no cargo de Zeladora, no valor de R\$ 544,10, devendo receber o piso constitucional de R\$ 622,00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 07 de dezembro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal